



Proc.	1305001/2021
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 1305001/2021

Dispensa de Licitação nº. 015/2021

Interessado: Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA

Objeto: Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) especializada para prestação dos serviços de Dedetização no Prédio da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Senhor Presidente,

Consta deste processo que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale pretende contratar Pessoa (s) jurídica (s) especializada para prestação dos serviços de Dedetização no Prédio da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Consta nos autos do processo a pesquisa de preços na qual se auferiu o menor valor, total de R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Ofertado pela empresa **CICERO MARCELO BEZERRA SILVA – ME**, CNPJ Nº 10.397.108/0001-13, ENDEREÇO: Rua sagrada Família, nº 454, Bairro seminário, Cep: 63.113-600, CIDADE: Crato - CE.

Outrossim, informa a Administração, que a referida empresa. possui características adequadas para a finalidade pretendida, bem como que existe rubrica orçamentária.

Após a devida tramitação, o Pregoeiro da Câmara Municipal encaminhou os autos a esta ASSEJUR para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que os serviços pretendidos podem ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua da Autarquia, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale efetue a



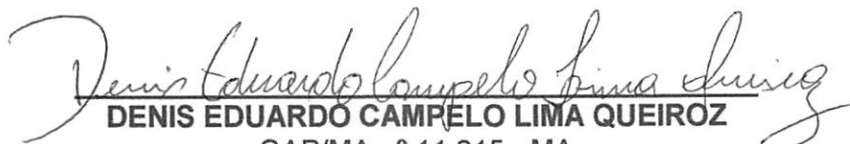
Proc.	1305007/2021
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

contratação da empresa **CICERO MARCELO BEZERRA SILVA – ME, CNPJ Nº 10.397.108/0001-13, ENDEREÇO: Rua sagrada Família, nº 454, Bairro seminário, Cep: 63.113-600, CIDADE: Crato - CE, para os presentes serviços, com dispensa de licitação, tendo em vista que o valor total se encontra devidamente dentro do limite estabelecido no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.**

É o parecer.

Trizidela do Vale - MA, 19 de maio de 2021.


DENIS EDUARDO CAMPELO LIMA QUEIROZ
OAB/MA nº 11.215 - MA
Assessor Jurídico